

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Descrição da Necessidade e Justificativas

A Universidade Estadual de Maringá, através do Hospital Universitário Regional de Maringá, enfrenta a necessidade de adaptar suas instalações em função da recente implantação de uma unidade de ressonância magnética. Essa modificação na estrutura física impactou diretamente o setor de Raio-X, que, por sua vez, requer adequações para atender as demandas operacionais e administrativas de forma eficiente. Em consequência dessas mudanças, faz-se imprescindível a construção de divisórias em drywall para separar a sala administrativa do setor de Raio-X e a sala administrativa do Protocolo Geral.

A descrição do problema evidencia a inadequação atual das áreas administrativas em relação à nova organização do fluxo de trabalho no hospital. A junção das atividades administrativas nos setores de atendimento podendo comprometer tanto a eficiência dos processos internos quanto a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. Este cenário gera a necessidade urgente de intervenções físicas que propiciem um ambiente funcional e organizado, reduzindo riscos à privacidade e à segurança das informações.

O Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), como instituição de saúde vital para a região, buscando manter suas instalações em perfeito estado de conservação e segurança, necessita de contratação de empresa especializada em serviços de instalação de paredes em Drywall para atender às necessidades do Hospital Universitário Regional de Maringá, Paraná. O serviço inclui o fornecimento e instalação de paredes em Drywall com área total de 7,90 m<sup>2</sup>, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Neste contexto solicitamos a contratação de empresa para **contratação de empresa MEI para serviço de instalação de parede em Drywall.**

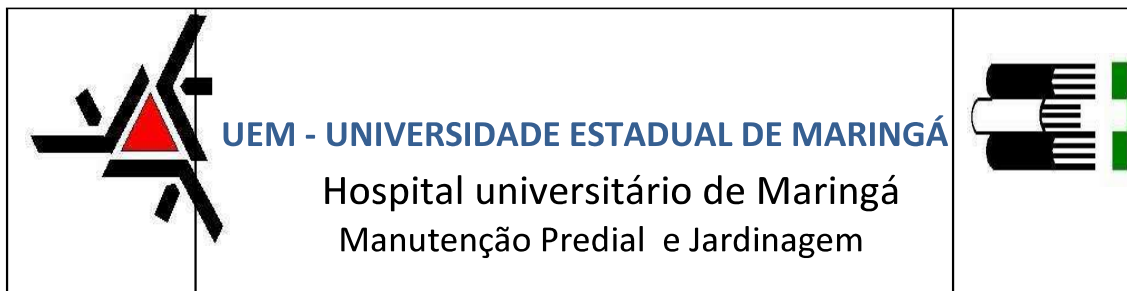
Baseia-se na:

- Instalação de paredes em Drywall com placas de alta qualidade e espessura de 7 cm;
- Aplicação de fita veda trinca telada específica para Drywall nas emendas e junções;
- Uso de massa específica para Drywall para acabamento;
- Fornecimento e instalação de 01 (uma) parede divisória com dimensões de 4,5 metros de comprimento por 3,40 metros de altura.

### 2. Objeto e Escopo do Serviço

O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de parede em Drywall, **Bloco S05** do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM).

O escopo dos serviços inclui, mas não se limita a:



- Fornecimento de mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Fornecimento e instalação de chapas de drywall, perfis metálicos, isolamentos acústicos e/ou térmicos, quando aplicável;
- Tratamento de juntas, cantos e arremates;
- Adequação às normas técnicas vigentes de segurança, saúde e qualidade aplicáveis a ambientes hospitalares;
- Garantia de acabamento adequado, visando funcionalidade, durabilidade e higienização conforme padrões hospitalares;
- Limpeza da área após a conclusão dos serviços.

Todo o serviço será realizado de forma a assegurar a higiene, segurança no ambiente hospitalar, contribuindo para o bem-estar de pacientes, funcionários e visitantes. O serviço deve incluir o fornecimento de todo material, mão de obra, ferramentas e equipamentos.

### 3. Especificações Técnicas dos Serviços e Materiais

#### 3.1. Detalhamento dos Serviços: Instalação de parede em Drywall em sala de raio X

##### Avaliação inicial

- Vistoria técnica da sala de Raios-X para levantamento de medidas, condições estruturais e especificidades do ambiente hospitalar;
- Definição do tipo de drywall, espessura das chapas, reforços metálicos e materiais de blindagem adequados à proteção radiológica se necessário;
- Elaboração de relatório técnico inicial com as recomendações e ajustes necessários para execução do serviço.

#### 3.2. Materiais a Serem Utilizados:

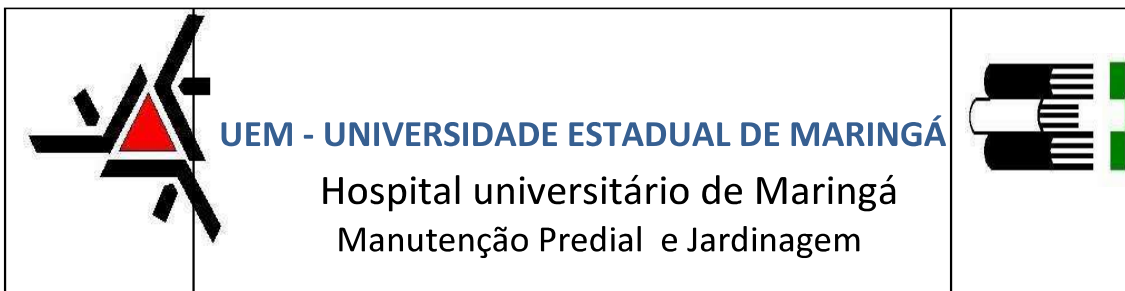
Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade, de fabricantes reconhecidos no mercado e **adequados para uso em ambiente hospitalar**, cumprindo as normas da ABNT. A empresa contratada deverá apresentar as marcas e especificações técnicas de todos os materiais para aprovação da fiscalização da contratante antes do início dos serviços.

Os materiais incluem, mas não se limitam a:

##### Avaliação Inicial:

- Chapas de drywall específicas para ambientes hospitalares (resistentes à umidade e ao fogo, conforme necessidade);
- Perfis metálicos estruturais galvanizados (guias e montantes) adequados para suportar o peso adicional da blindagem, se necessário;
- Isolantes acústicos e/ou térmicos, quando aplicável;
- Parafusos, buchas, fitas, massas e demais insumos para fixação e vedação;

Av. Mandacaru, 1590 – Câmpus Universitário – CEP 87.083-240 – Maringá – PR  
Fones: (44) 3011 – 9351 e-mail: [hum-mpj@uem.br](mailto:hum-mpj@uem.br) Internet: [www.uem.br](http://www.uem.br)



- EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados para o manuseio dos materiais;
- Ferramentas específicas para corte, fixação e medição;
- Materiais para tratamento de juntas, cantos e acabamentos finais.

Todos os custos relacionados à execução do serviço, incluindo materiais e mão de obra, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA!

#### 4. Prazos:

**Início dos Serviços:** Os serviços deverão ser iniciados em até 07 (sete) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

**Prazo Total para Execução:**

O prazo máximo para a execução completa dos serviços será de 15 dias (quinze dias corridos, a partir da data de início).

#### 5. Requisitos e Condições Específicas de Execução em Área Hospitalar

A execução dos serviços em ambiente hospitalar exige o cumprimento de condições específicas para garantir a segurança e a não interrupção das atividades:

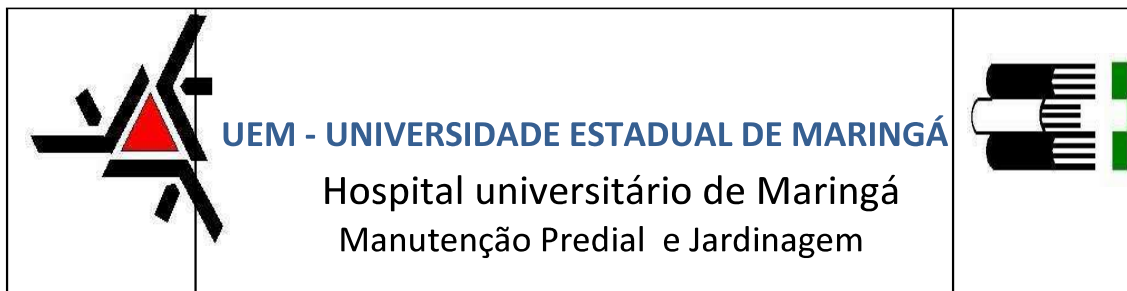
- **Mão de Obra Qualificada:** Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com experiência comprovada em Instalação de parede em drywall.
- A empresa contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a segurança de seus colaboradores e de terceiros.
- **Controle de Infecção Hospitalar :** A execução dos serviços deverá ser coordenada com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do HUM e seguir estritamente as diretrizes e protocolos de biossegurança da instituição, incluindo medidas para minimizar a dispersão de poeira e ruído.
- **Limpeza e Organização:** A área de trabalho deve ser mantida limpa e organizada durante todo o período da obra. Ao final de cada jornada, o local deve ser limpo, e os resíduos devidamente segregados e armazenados para descarte.

#### 6. Obrigações da Contratada

A empresa contratada terá as seguintes obrigações:

- Cumprir integralmente o presente Termo de Referência, o contrato e todas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.
- Fornecer todos os materiais, mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.
- Executar os serviços com a máxima qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.
- Realizar o isolamento e proteção adequados da área de trabalho.
- Remover e descartar adequadamente todos os resíduos, entulhos e materiais gerados pelo serviço.

Av. Mandacaru, 1590 – Câmpus Universitário – CEP 87.083-240 – Maringá – PR  
Fones: (44) 3011 – 9351 e-mail: [hum-mpj@uem.br](mailto:hum-mpj@uem.br) Internet: [www.uem.br](http://www.uem.br)



- Realizar a limpeza final da área, deixando-a em perfeitas condições de uso.
- Fornecer e garantir o uso correto e contínuo dos EPIs por todos os seus funcionários.
- Manter um responsável técnico habilitado presente durante a execução dos serviços, servindo como ponto de contato com a fiscalização.
- Apresentar as notas fiscais e demais documentos comprobatórios para fins de pagamento.
- Ser responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio do HUM ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

#### Dúvidas sobre o serviço

**Nome:** Cristiana Andréia de Abreu Miranda

**Cargo:** Coordenadora de Manutenção - HUM

**Telefone:** (44) 3011-9474

**E-mail:** [caabreu@uem.br](mailto:caabreu@uem.br)

Maringá 23 de Setembro de 2025

Responsável pelo Termo de referência:

Sonia de Jesus Lopes.

Auxiliar Operacional.

Nelson Santos Tiburcio

Auxiliar Operacional.